



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 569/PMMA/2.006, DE 23 DE JUNHO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado à proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme especificado nos anexo I e II, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para a Cobertura do referido Crédito, fica anulado, parcialmente, do Orçamento Vigente, a dotação distribuída no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/06/2.006, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/006	12	361	016	2	064	3.3.90.39.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% (Art. 60 do ADCT CF)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total							5.000,00

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

Dário Peres Fachetti
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Gestor do Programa

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

ANEXO II

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

A REDUZIR

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/006	12	301	0041	2	080	33.90.30.01.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Atenção Básica	Prevenção e Mudança de Hábito da Saúde Bucal	Atividade	Prevenção e Mudança de Hábitos Bucais	Material de Consumo - Diversos	5.000,00
Total							5.000,00

Ministro Andreazza/RO, 23 de junho de 2.006.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

Dário Peres Fachetti
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Gestor do Programa